

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**PROCEDÊNCIA** - Associação de Pais e Amigos dos Autistas (AMA) – JARAGUÁ DO SUL - SC.

**OBJETO** - Credenciamento e autorização para o funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAESP) de Jaraguá do Sul.

**PROCESSO** - **ADR23 3863/2019**

**PARECER CEE/SC Nº 006**  
**APROVADO EM 24/01/2020**

### I – HISTÓRICO

O Presidente da AMA encaminha Processo solicitando o credenciamento e autorização para o funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAESP) de Jaraguá do Sul, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Autistas (AMA), localizado na Rua Gustavo Friedemann, nº 134, Bairro Vila Lalau, Município de Jaraguá do Sul.

Cabe salientar que algumas unidades prestadoras de serviço que anteriormente eram denominadas de escolas especiais ou possuíam outra denominação, em que a partir da vigência da Resolução CEE/SC nº 100/2016, deverão obter o seu credenciamento e autorização de funcionamento para atuarem como Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAESPs).

### II – ANÁLISE

Com base na Resolução CEE/SC nº 100/2016, na Resolução CEE/SC nº 37/2019 e no Parecer CEE/SC nº 205/2019, passo a destacar:

a) Ofício Circular, encaminhado ao Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) pelo Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial de Santa Catarina (FCEE), à pág. 56;

b) Instrumento de Avaliação, às págs. 29 a 52;

c) Informação CEE/SC nº 317/2019, referente aos encaminhamentos de Processos para credenciamento e autorização de Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAESP) à Fundação Catarinense de Educação Especial de Santa Catarina (FCEE/SC), à pág. 27;

d) Parecer nº 376/2019 da Fundação Catarinense de Educação Especial - Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, favorável a solicitação do pleito, às págs. 53 a 55.

### Considerações do Relator

a) Em conformidade com o inciso VII do art. 2º da Resolução CEE/SC nº 100/2016, o atendimento Educacional Especializado será disponibilizado:

VII - Atendimento Educacional Especializado (AEE), disponibilizado na rede regular de ensino, no contraturno, com o objetivo de complementar ou suplementar o processo de aprendizagem dos alunos especificados nesta Resolução, não configurando como ensino substitutivo nem como reforço escolar.

b) De acordo com o Parecer da Fundação Catarinense de Educação Especial de Santa Catarina (FCEE), a Instituição poderá ofertar também os seguintes serviços:

Estimulação Precoce, Serviço Pedagógico Específico, Atendimento Educacional Especializado, Programa de Educação Profissional, Programa de Atividades Laborais, Serviço de Atendimento Específico e Centro de Convivência.

### III – VOTO DO RELATOR

Com base na análise dos autos, voto pelo credenciamento e autorização para o funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAESP) de Jaraguá do Sul, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Autistas (AMA), Município de Jaraguá do Sul.

### IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação Básica acompanha, por unanimidade dos presentes o voto do Relator. Em 23 de janeiro de 2020.

Raimundo Zumblick - **Presidente**  
Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - **Vice-Presidente**  
Felipe Felisbino - **Relator**  
Alvete Pasin Bedin  
Antônio Carlos Nunes  
Eduardo Deschamps  
Elza Marina da Silva Moretto  
João Batista Matos  
José Ari Celso Martendal  
Simone Schramm

### V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 24 de janeiro de 2020, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o voto do Relator.

  
Osvaldir Ramos  
Presidente do Conselho Estadual de  
Educação de Santa Catarina



Ofício CEE/SC nº 0010/2020

Florianópolis, 24 de janeiro de 2020.

Senhora Presidente,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos o Parecer CEE/SC nº 006/2020, exarado na Sessão Plenária do dia 24 de janeiro de 2020, deste Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), que trata de “Credenciamento e autorização para o funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAESP) de Jaraguá do Sul”.

Atenciosamente,

  
Osvaldir Ramos  
Presidente do Conselho Estadual de  
Educação de Santa Catarina

À Senhora  
LEILA MODRO  
Presidente da Associação de Amigos do Autista (AMA) de Jaraguá do Sul  
Jaraguá do Sul – SC  
Email: [diretoria@amajaraguadosul.com.br](mailto:diretoria@amajaraguadosul.com.br)